

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

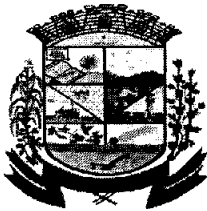
CNPJ 76.282.6980001-47



PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO

PLANO DE TRABALHO

ITAMBÉ - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente: Prefeitura Municipal de Itambé CNPJ: 76.282.698/0001-47
Endereço: Praça Rui Barbosa, 34
Cidade: Itambé UF: PR CEP: 87.175-000 Telefone: (44) 3231-1222
Conta Corrente: Banco Agência Praça de Pagamento
10.035-8 BRASIL 3161-5 Itambé - Paraná
Responsável: Antonio Carlos Zampar CPF: 564.256.519-20 RG:4.192.509-24 SSP/PR
Cargo: Prefeito Municipal Função: Prefeito Municipal

2 - OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
Endereço: CEP:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola e pecuária das propriedades de agricultores familiares do município de Itambé - Paraná, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

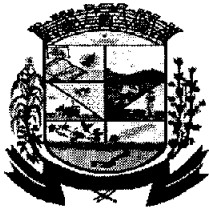
4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Itambé é um município economicamente agrícola, sendo assim, tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do Valor Bruto de Produção do município.

Com uma área total de 24.200 ha, o município possui 650 propriedades rurais, sendo que a maioria destas são pequenas propriedades, desenvolvendo as atividades no sistema de Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores a produção de Culturas anuais (soja, milho, trigo, aveia, hortaliças etc) com 16.410 ha e Culturas Perenes (cana-de-açúcar, reflorestamento, pastagens etc) com 3.210 ha. Existem também os criadores de frango caipira, suínos, caprinos etc.

O atendimento às demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do fertilizantes oriundos do Programa de Apoio ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47

SEAB
Pág. 10
Rub. 70

Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os produtores familiares irão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades, aumentando a renda familiar e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/T)	Total (R\$)
01		Aquisição de Gesso Agrícola	No Município	Data de Publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	575	Toneladas	139,13	79.999,75

OBS: O corretivo a ser adquirido é o **Gesso Agrícola**, entregue no município.

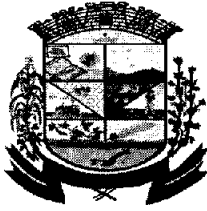
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo (Gesso Agrícola) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores beneficiados	58	0	58

6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO

Etapas	Descrição
1ª	- Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	- Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	- Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
4ª	- Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47

SEAB
Pag. 11
Rub. *[assinatura]*

5ª	- Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	- Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.035-8, Ag. 3161-5 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil, agência de Itambé.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	15/04/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	30/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	15/04/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	40 dias
Entrega e incorporação do Corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	40 dias	130 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	130 dias	180 dias

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

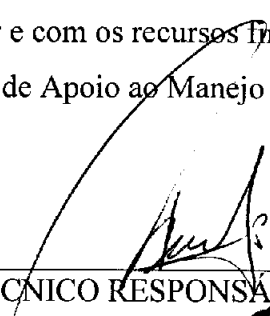
email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



10 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

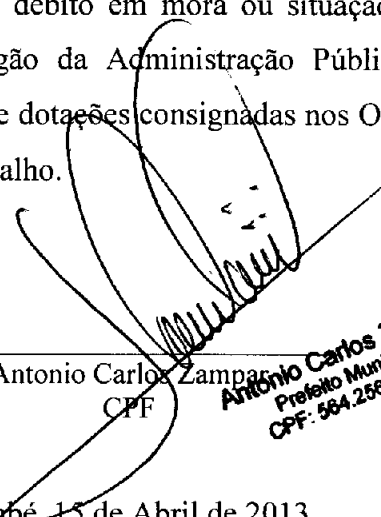
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


TECNICO RESPONSÁVEL
CREATER. *Ag. Pedro Cecere Filho*
CPF 548.816.929-68 - CREA 5387-TP
EMATER - PARANÁ

Itambé, 15 de Abril de 2013

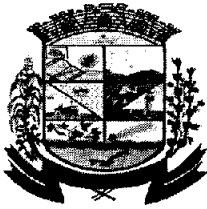
11 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município de Itambé declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Antonio Carlos Zampar
CPF

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal
CPF: 564.256.519-20

Itambé, 15 de Abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



12 - APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____

MARINGÁ

24, 04, 2013

GEVÁRDO CERCE FILHO

Fiscal

(nome, CPF, Assinatura)

Romaldo Carlos Facchin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ

Chefe do NR da SEAB

GEVÁRDO CERCE FILHO
CPF - 572.188.709-30



Unidade Municipal de Itambé

Rua Luis Fedrigo, 49 - Itambé-PR

Fone: (44) 3231 1232 - Email: itambe@emater.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA – GESSO – PT- PLANO DE TRABALHO

A grande maioria dos produtores selecionados como beneficiários do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo - 2013, são pequenos produtores de grãos que desenvolvem as atividades da soja e de milho safrinha, cujas culturas são altamente exigentes em cálcio (Ca) e enxofre (S). Segundo a EMBRAPA (2013), para produzir 3.000 kg de soja, que é a produção aproximada de 1,0 ha, são necessários 30 kg de enxofre, considerando a absorção e a exportação do nutriente pela. A adição deste nutriente ao solo e às culturas, é pouco comum entre os produtores selecionados, apenas é quando encontra-se na fórmula da adubação de base das culturas mencionadas.

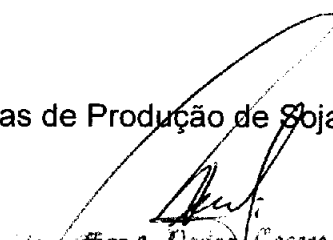
A adição de enxofre através da adubação de base é no máximo de 17,5 kg de S, apenas 58,3 % da quantidade necessária para produzir 3.000 kg de grãos de soja, gerando desta forma, um déficit do elemento no solo a cada safra.

O cálcio (Ca) é outro elemento importante para as culturas exploradas pelos produtores selecionados. A saturação desse elemento na CTC do solo, em geral se encontra aquém da faixa ótima para alcançar boas produtividades. Outro problema verificado é a estreita relação Ca/Mg no solo, em sua grande maioria. Esta se encontra na faixa crítica, devido ao frequente uso de calcários com altas concentrações de magnésio (Mg)

Sendo assim, a utilização do gesso agrícola justifica-se, pois este corretivo é uma excelente fonte de enxofre (15%) e cálcio (28%), capaz de elevar os teores de enxofre, elevar a saturação de cálcio na CTC e melhorar a relação Ca/Mg no solo. Com isso, espera-se elevar a produtividade média de soja dos produtores beneficiários de 2.975 para 3.595 kg/ha, e a de milho safrinha, de 4.214 para 4.462 kg/ha.

Referências bibliográficas:

EMBRAPA - Sistemas de produção - Tecnologias de Produção de Soja- Região Central do Brasil 2012 e 2013


Dr. Agr.º Deivid Cecere Filho
CPF 548.816.929-68 - ICREA 5387-TD
EMATER - PARANÁ



Unidade Municipal de Itambé

Rua Luis Fedrigo, 49 - Itambé-PR

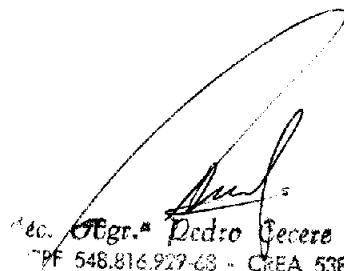
Fone: (44) 3231 1232 - Email: itambe@emater.pr.gov.br

NOTA TÉCNICA

Analisando o histórico das análises de solo do município de Itambé, verificamos que o nível de acidez do solo é baixo e o teor de Magnésio alto. Observa-se também uma deficiência mediana de Cálcio e uma grande deficiência do elemento Enxofre, na grande maioria das propriedades rurais.

A ausência de acidez no solo e a falta de Enxofre nos indicam o Gesso Agrícola como corretivo ideal para essas terras, pois assim realizamos uma correção de solo de forma coerente, suprimindo-o dos elementos Cálcio e Enxofre.

Sendo assim, optamos em realizar o projeto de correção de solos com o Gesso Agrícola que tecnicamente irá de encontro com a necessidade das terras de nossas propriedades.


"ec. Agr. Pedro Cecere Filho
CPF 548.816.927-63 - CREA 5387-TD
EMATER - PARANÁ